



## PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2021

### EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS MONITORES DE DISCIPLINAS

A Diretoria e a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPE da Faculdade de Medicina de Barbacena (FAME) fazem saber aos interessados que estarão abertas, sob a responsabilidade da Coordenadora Acadêmica do Programa de Iniciação à Docência - PID, Fernanda Batista e Silva, no período de **17 a 20 de abril de 2021**, no *site* da FAME/FUNJOBE, as inscrições para a seleção de alunos interessados no PID desta Instituição de Ensino, cujo Regulamento encontra-se disponível nesta Coordenação e no *site* ([www.funjob.edu.br](http://www.funjob.edu.br)).

Os alunos serão selecionados, nos termos deste Edital, para exercerem atividades relativas ao PID/2021 nas Disciplinas abaixo relacionadas, conforme as vagas estabelecidas nos respectivos Projetos de Solicitação de Disciplinas no Programa:

- 1. Programa de Ultrassonografia Point of Care (PUSPoC):** 02 vagas. **Público alvo:** alunos do 6º ao 8º períodos.
- 2. Clínica Cirúrgica do Adulto I:** 02 vagas. **Público alvo:** alunos do 7º e 8º períodos.

**NOTA:** Para alunos dos períodos de curso supramencionados que concorrerem ao PID/2021 **É IMPRESCINDÍVEL A DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA** especificamente da disciplina para a qual pleiteia vaga, nos dois semestres letivos. Ressalva-se que **a não disponibilidade do Monitor para acompanhar o Professor Orientador nas aulas práticas da Disciplina no decorrer dos dois semestres letivos, É DE CARÁTER ELIMINATÓRIO.**

1. O aluno poderá se candidatar em quantos Projetos do PID desejar. Entretanto, se houver coincidência nas datas e nos horários das provas de seleção, estipulados no documento “Regras da Disciplina” de cada Projeto, o mesmo deverá optar por participar apenas de um concurso.

2. **Caso o aluno seja aprovado em mais de um concurso de Disciplina, deverá optar por apenas um deles**, visto que somente será permitida a sua participação no PID em uma única disciplina por ano letivo. **Se o aluno se inscrever e for selecionado em outro Programa Institucional, como Projeto de Extensão ou Programa de Iniciação Científica (PIC), deverá**



**optar por apenas um deles, oficializando a escolha por meio** de termo de desistência e entregue nesta Coordenação.

3. Só poderão se inscrever os **alunos regularmente matriculados** e que já tenham sido aprovados na(s) disciplina(s) do Projeto para o qual pleiteia vaga, **com média maior ou igual a 75,0** (setenta e cinco pontos).

4. **O aluno candidato deverá ter, obrigatoriamente, disponibilidade de horário (05h/semanais) para exercer as atividades do PID**, segundo as exigências do Professor responsável pelo Projeto da Disciplina para a qual pleiteia vaga. O candidato que **não puder acompanhar o Professor Orientador nas aulas práticas será automaticamente desclassificado do Programa, passando a vaga para o próximo candidato conforme a lista de aprovados.**

5. No ato da inscrição, o candidato estará automaticamente atestando ter pleno conhecimento das normas contidas no Regulamento do Programa, neste Edital e nas “Regras da Disciplina”.

6. Todos os alunos regularmente matriculados na Faculdade, observadas as exigências contidas neste Edital e Regulamento, poderão participar do PID. Todavia, somente terá direito à “Bolsa PID” concedida pela FAME, o aluno que ficar em primeiro e colocados no Concurso de Disciplina(s) do PID. Salvo as exceções no caso do Projeto para a disciplina PUSPoC, onde o segundo colocado não será contemplado com bolsa. Sendo assim, o bolsista não poderá transferir ou receber o valor em dinheiro e deverá declarar, quando do Termo de Concessão da Bolsa, que não é contemplado por qualquer outro tipo de bolsa acadêmica (PID/PIC). Abre-se exceção para recebimento na forma de depósito em conta corrente os beneficiários do PROUNI, beneficiários do FIES 100% (cem por cento), alunos que efetuem o pagamento integral do semestre em curso ou decorrentes de convenções coletivas no percentual de 100% (cem por cento).

7. O valor da Bolsa PID/2021 será fixado anualmente pela Superintendência Administrativa-Financeira da FAME para o período de vigência do Termo de Concessão e aceitação de bolsa do Monitor.

8. O recebimento da Bolsa/PID, ficará correlacionada a comprovação mensal de realização das atividades do monitor, por meio de atuação na plataforma CANVAS e do lançamento das atividades propostas e frequência dos alunos aos encontros da Tutoria pela ferramenta



*Attendance* no CANVAS, até o 05º (quinto) dia corrido, do mês subsequente ao mês das atividades realizadas pelo monitor, sob pena do não recebimento do valor a que tem direito no Programa. O aluno que deixar de comprovar sua atuação conforme critérios estabelecidos, durante três meses consecutivos, serão automaticamente desligados do Programa.

9. O Processo seletivo envolverá prova *online* de conhecimentos teóricos específicos; prova prática ou entrevista (de acordo com critérios estabelecidos pelo Professor da Disciplina). As provas de seleção serão realizadas no período de 22 a 27 de abril de 2021, sob condução dos Professores responsáveis pelas disciplinas, seguindo cronograma previamente divulgado no *site* institucional.

10. O valor total do processo seletivo é 100 (cem) pontos distribuídos da seguinte forma:

Quando a Disciplina comportar somente prova de conhecimentos teórico-específicos, valerá 100 (cem) pontos.

Quando a Disciplina comportar **prova de conhecimentos teórico-específicos mais prova prática ou entrevista, poderão ser 70,0 (setenta pontos) destinados à parte de conhecimentos teórico-específicos e 30,0 (trinta pontos) à prova prática ou entrevista.**

**Nota:** Se nenhum candidato conseguir a nota mínima de **70% (setenta por cento) dos pontos** gerais atribuídos ao concurso ou não houver alunos suficientes para realização das provas, poderá ser realizado novo processo seletivo, a critério do Professor responsável.

11. As provas serão realizadas na plataforma Google Forms com o sistema contra fraudes AutoProctor (Automated Online Test Proctoring) e terão duração de 60 mim.

11.1 A Coordenação não se responsabiliza por problemas técnicos advindos da conexão de internet ou computadores que inviabilizem a realização da prova.

11.2 Os candidatos receberão o link para realização da prova através de seus respectivos e-mails cadastrados durante a inscrição neste processo seletivo.

11.3 O link para realização da prova será enviado com período máximo de até 12 horas antes da realização das provas.



- 11.4 O link de acesso à prova estará bloqueado e somente será liberado pelo sistema na data e horário previsto para início concomitante das provas.
- 11.5 Ao realizar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato concorda e permite que o programa AutoProctor (Automated Online Test Proctoring) capture e armazene informações de imagens, áudio e dados de mudança de navegador, janelas e abas durante o período de realização das provas.
- 11.6 O sistema AutoProctor permitirá a identificação de possíveis fraudes durante a realização das provas.
- 11.7 Ao iniciar a realização de sua prova, recomendamos que não mude de página ou janela de navegador durante a execução da mesma, pois o sistema irá captar essas informações e sugerir possível fraude.
- 11.8 Ao iniciar a realização de sua prova, recomendamos que evite a circulação de pessoas no mesmo ambiente e de conversas com outras pessoas, pois o sistema irá captar essas informações e sugerir possível fraude.
- 11.9 Ao iniciar a realização de sua prova, recomendamos que não minimize ou saia da janela de execução da prova, pois o sistema irá reconhecer a mudança de janela ou navegador e recomendará possível fraude.
- 11.10 Atenção: Evite mexer no microfone ou volume do computador durante a realização da prova, pois o sistema irá reconhecer e poderá sugerir possível fraude.
- 11.11 Quando o sistema acusar presença de pessoas estranhas e atitudes suspeitas nas imagens capturadas durante a prova, áudio suspeitos e quando o candidato ficar mais de 2 minutos fora da página de realização da prova, este será eliminado do processo seletivo.
- 11.12 Durante a realização da prova, o candidato que se negar a permanecer com a câmera e o microfone ligados terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 11.13 Lembrando que a plataforma permite que os examinadores tenham acesso a qualquer tentativa de fraude, incluindo a abertura de novas abas no navegador, uso de ctrl+c e ctrl+v, entre outros.
- 11.14 Esta coordenação reserva-se ao direito de alterar as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o processo seletivo, por motivos não



previstos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, se responsabiliza por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

## 12. Da Entrevista ou prova prática:

12.1 O candidato que obtiver na prova de conhecimentos específicos teóricos nota inferior a **70% (setenta por cento) do valor** desta já será eliminado do concurso não podendo participar, assim, da segunda etapa do processo seletivo.

12.2 Esta etapa será realizada pelo professor orientador da disciplina com dia e horário pré definidos, podendo ocorrer alterações com prazo de 24 horas.

12.3 A FAME reserva-se ao direito de chamar o dobro de alunos sob o numero de vagas disponíveis para a disciplina pleiteada.

12.4 A duração da entrevista e de 20 minutos e a prova prática a critério do professor orientador.

13 O resultado do processo seletivo será divulgado, pela Coordenação Acadêmica do Programa, no dia **30 de abril de 2021**.

13.1 Do resultado final caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação do resultado. O recurso deverá ser apresentado pelo aluno, por escrito, em duas vias de igual teor, e entregue via e-mail no endereço eletrônico [tutoria@funjob.edu.br](mailto:tutoria@funjob.edu.br). Após análise e parecer da Coordenação Acadêmica do Programa em conjunto com o Professor Orientador de Disciplina, o recurso será encaminhado à Diretoria, a quem caberá à decisão final.

13.2 Não serão aceitos recursos via telefone, whatsapp, correio e/ou similares.

14 **O resultado definitivo**, após análise dos recursos, será divulgado no dia **03 de maio de 2021** no NUPE e através do *site* da FAME, pela Coordenadora Acadêmica do Programa. Este resultado é final, não cabendo novo recurso.

15 Após resultado definitivo, **os alunos bolsistas e não bolsistas, reverão** um e-mail enviado pela Coordenadora Acadêmica ([tutoria@funjob.edu.br](mailto:tutoria@funjob.edu.br)), onde informarão a permanência ou desistência da disciplina pleiteada. Após envio, receberá o Contrato ou Termo de compromisso (a depender de sua colocação), devendo o aluno preencher os dados pessoais, imprimir, assinar e enviar no mesmo endereço de e-mail informado acima no período de **04 e**



**05 de maio de 2021.** O não cumprimento deste implicará em desistência de vaga, sendo chamado o próximo candidato.

- 16 Início das Atividades relativas ao Programa: **imediate**.
- 17 O PID terá duração de 5 (cinco) meses de efetivas atividades por semestre, renovados ou não, após resultado de Avaliação de Desempenho do Monitor ao final de cada semestre letivo; de modo que o aluno Monitor que obtiver resultado satisfatório, inserido no Programa pelos dois semestres letivos consecutivos, receberá o Certificado correspondente. Abre-se exceção para a Certificação de atuação no Programa, por apenas um semestre letivo, em Disciplina que se insira no PID, em caráter experimental, podendo renovar ou não suas atividades por mais um semestre letivo.
- 18 O período de vigência da Bolsa PID terá início em março e término em dezembro de 2021, ficando estabelecido que **NÃO** será **concedida a bolsa** (desconto) na mensalidade nos meses de renovação de matrícula e de férias (julho).

**Barbacena, 13 de abril de 2021.**

---

**Prof. José Orleans da Costa**  
Diretor FAME/FUNJOB

---

**Fernanda Batista e Silva**  
Coordenadora Acadêmica do PID